

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000027/2025-31

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de envio de E-mail Marketing (Newsletter), para disparo de mensagens eletrônicas contendo textos, imagens e/ou hipertextos, com a finalidade de promover, fortalecer e ampliar a comunicação institucional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo – CRCES junto ao seu público interno e externo.

O serviço é essencial para a divulgação de comunicados oficiais, campanhas institucionais, informativos, eventos, orientações técnicas e demais ações de interesse da classe contábil e da sociedade, contribuindo para a transparência, eficiência e efetividade das atividades institucionais.

Registra-se que o atual contrato de e-mail marketing terá sua vigência encerrada em 30/01/2026, razão pela qual se faz necessária nova contratação, a fim de evitar a interrupção do serviço e garantir a continuidade das comunicações institucionais.

Considerando que o CRCES encontra-se em fase de planejamento para contratação de solução integrada de automação de processos e atendimento digital, que irá concentrar e gerir todas as demandas institucionais provenientes de canais como e-mail marketing, WhatsApp, e-mail institucional, fale conosco e redes sociais, a presente contratação possui caráter temporário e transitório, tendo sua vigência fixada em 06 (seis) meses.

A contratação visa assegurar:

- a continuidade e regularidade das comunicações institucionais do CRCES;
- a ampliação do alcance das informações junto ao público-alvo;
- a segurança e confiabilidade no envio das mensagens eletrônicas;
- a melhoria do relacionamento institucional com os profissionais da contabilidade e a sociedade;
- o cumprimento dos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

Trata-se de serviço de natureza comum, permanente e continuada, com impacto direto nas atividades finalísticas do Conselho, sendo essencial para o funcionamento institucional. Sua interrupção comprometeria a regularidade administrativa, a tempestividade das comunicações oficiais, o atendimento às normas legais e o cumprimento da missão institucional do CRCES.

A contratação está sendo instruída por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado e da natureza do objeto, conforme parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo.

Integram os autos:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Portaria nº 095/2025, que nomeia a equipe de planejamento da contratação;

- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência com a especificação do objeto;
- Análise de Riscos / Mapa de Risco da Contratação;
- Pesquisa de Preços de mercado;
- Justificativa técnica e de preço;
- Solicitação de reserva orçamentária.

Dessa forma, por conter os elementos necessários à formalização do presente processo, APROVO O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente.

Diante do exposto, AUTORIZO a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de envio de E-mail Marketing (Newsletter), conforme condições descritas nos autos, e determino o encaminhamento do processo ao setor competente para as providências cabíveis, em conformidade com a legislação vigente.

Vitória, 25 de novembro de 2025.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 26/11/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1124171** e o código CRC **FA09B7A2**.

Referência: Processo nº 9079618110000798.000027/2025-31

SEI nº 1124171